



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2480, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, Processo nº 012/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: contratação de empresa para serviços de agenciamento de viagens, compreendendo venda de passagens aéreas, hospedagens em hotéis, com alimentação nos hotéis e refeições diversas, para o exercício de 2019.

DATA: 11/03/2019.

HORÁRIO: 14:00 h (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo da Câmara Municipal, 1º Piso.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, Gabinete 45, 1º Piso, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Transparência; telefones (34) 3239-1194 / (34) 3239-1196 / (34) 3239-1137.

Uberlândia, 22 de fevereiro de 2019.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro

PORTARIAS

PORTARIA 127/19

CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 11 e 27 § 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão, por mérito profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Amanda Macedo de Camargos	Agente Legislativo	F	08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 21 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE FEVEREIRO DE 2019 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, sexta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera a Lei 5626 de 13 agosto de 1992 que “Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Lei que Altera e revoga as Leis 9148, de 04 de janeiro de 2006 e 11768, de 16 de abril de 2014 e suas alterações, que “Dispõem sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito a atender seus clientes e usuários em tempo razoável, no município de Uberlândia, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro; 03) Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei nº 12.580, de 07 de dezembro de 2016 que “Determina a inserção das informações que menciona no portal transparência da Prefeitura Municipal de Uberlândia”, de autoria do Vereador Ismar Prado; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Instituto Irmã Teresa Valsé Pantellini, pelos 60 anos de fundação, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 865/19 que Declara entidade de utilidade pública o Instituto de Formação Vamos Crescer e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada com retificação a ata da 8ª reunião do 1º período da 3ª sessão ordinária. Foi aprovada a ata da 9ª reunião do 1º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 13797, 13833, 13874, 13886, 13888, 13890 a 13894, 13896 a 13916, 13918 a 13927, 13929, 13930, 13933 a 13939, 13941 a 13944, 13946 a 13951, 13953 a 13966, 13968 a 14005, 14008/19. Foi aprovado o pedido de informação nº 234/19. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 863/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 446.445,25 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e a transferência de recursos à entidade que menciona no



valor de R\$ 868.410,64 (oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, fez a leitura do requerimento nº 14009/19, de autoria do Vereador Juliano Modesto, informando que, por motivos particulares, irá se licenciar do cargo de Vereador. O requerimento foi encaminhado para a Procuradoria desta Casa para emissão de parecer. Atendendo a deliberação aprovada pelo Plenário utilizou a tribuna o Sr. Wellington Paraíba, representante dos motoristas de vans escolares, para falar sobre a recomendação do Ministério Público pela contratação individual dos motoristas pela Prefeitura Municipal. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, solicitou que a Comissão de Política Urbana e a Comissão de Educação acompanhem os motoristas na busca pela resolução do problema. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

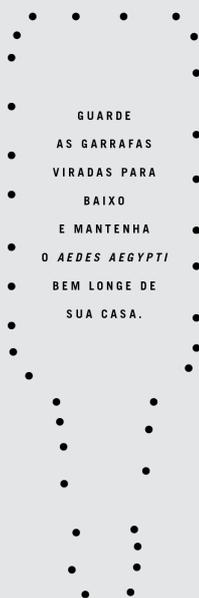
HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário

**LIGUE OS PONTOS E DESCUBRA UM DOS
ESCONDERIJO DO *Aedes Aegypti*.**



O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.
Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes



RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE FEVEREIRO DE 2019 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, sexta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 859/19 que Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 863/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 446.445,25 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 868.410,64 (oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Foi aprovado o requerimento nº 14009/19, de autoria do Vereador Juliano Modesto, informando que, por motivos particulares, irá se licenciar do cargo de Vereador. O 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

VILMAR RESENDE

1º Vice-Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2480, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br